



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 018/2021	DE 29	DE JUNHO	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura dos ritos iniciais. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que antes da leitura da Ata da Sessão anterior efetuasse a leitura do ofício circular n.º 006/2021 que alterou a data da presente sessão ordinária. Após a leitura do ofício a primeira secretaria efetuou a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do ofício de apresentação do projeto de lei complementar n.º 004/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei complementar n.º 003/2021 e ao projeto de lei ordinária n.º 005/2021. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da Portaria n.º 026/2021. Dando continuidade ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da indicação n.ºs 102/2021 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, indicação n.º 103/2021 de autoria da vereadora Leudeiane



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

da Silva Lopes e n.º 104/2021 de autoria dos vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas

ATA N.º. 018/2021	DE 29	DE JUNHO	DE 2021	FOLHA N.º. 02
--------------------------	--------------	-----------------	----------------	----------------------

e Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Leudeiane da Silva Lopes, Cicero Alves da Silva, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Silmara de Souza Braga e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação referente ao projeto de lei complementar n.º 003/2021 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do Parecer o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuassem a leitura do projeto de lei complementar n.º 003/2021 “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007 – PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa solicitou a dispensa de leitura do mesmo, uma vez que o mesmo já havia sido lido na íntegra anteriormente. O Presidente colocou o requerimento verbal do vereador para apreciação do Plenário e não havendo nenhuma objeção o Presidente declarou dispensada a leitura do referido Projeto e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Projeto de lei complementar n.º 003/2021 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação referente ao projeto de lei ordinária n.º 005/2021 em discussão, não havendo nenhum



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado

ATA Nº. 018/2021	DE 29	DE JUNHO	DE 2021	FOLHA Nº. 03
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do Parecer o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto

de lei ordinária n.º 005/2021 que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.206/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa solicitou a dispensa de leitura do mesmo, uma vez que o mesmo já havia sido lido na íntegra anteriormente. O Presidente colocou o requerimento verbal do vereador para apreciação do Plenário e não havendo nenhuma objeção o Presidente declarou dispensada a leitura do referido Projeto e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Projeto de lei ordinária n.º 005/2021 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após a deliberação dos projetos o Presidente colocou a Portaria n.º 026/2021 que “INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO PARLAMENTAR” em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19:55h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.